



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 54/2013

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado não aprovar o pedido uma vez que não existem fundos disponíveis.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 30 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE,